



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA N° 1046/2021

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em reunião ordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social, compareceu apenas o senhor vereador: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente. Está na comissão o projeto de Lei nº 1101/2021 que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente – Alteração na LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, e dá outras providências. Devido não ter comparecido o Relator e o Membro, não foi possível a emissão do parecer, e a reunião não aconteceu por falta de quórum. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, dezoito de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente